



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO V - LAJEADO, SEXTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 743



SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE ADITAMENTO	01
EXTRATO DE ADITAMENTO	01
EXTRATO DE ADITAMENTO	01
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
DECRETO Nº 128/2021/GAB/PREF	02
ATO DE DISPENSA	02
ATO DE DISPENSA	03
ATO DE DISPENSA	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 970/2021 MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 044/2021.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2020,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO
CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A - CNPJ SOB Nº 16.670.085/0001-55

OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, CONSEQUENTEMENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.
VIGÊNCIA: DO DIA 30/09/2021 E FINAL EM 30/12/2021.
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS TRÊS MESES NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.836,85 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER O SEGUINTE: R\$ 11.021,01 (ONZE MIL E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO).
ASSINAM: ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E PELA CONTRATADA LOCALIZA RENT A CAR S/A, REPRESENTADA POR MARCELO ARARIPE DANTAS E MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 970/2021 MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 045/2021.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 182/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO
CONTRATADO: DR GRAMADOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM EIRELI - CNPJ SOB Nº 27.473.523/0001-01

OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, FICANDO SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO OCORRER A EXTINÇÃO DO AJUSTE ANTES DO DECURSO DO PRAZO.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.
VIGÊNCIA: DO DIA 30/09/2021 E FINAL EM 30/12/2021
ASSINAM: ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E PELA CONTRATADA DR GRAMADOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM EIRELI, REPRESENTADA POR HERLEAN CAMPOS TORRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 970/2021 MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 046/2021.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 184/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A. - CNPJ SOB Nº 16.670.085/0001-55

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, CONSEQUENTEMENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJEADO-TO.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.
VIGÊNCIA: DO DIA 30/09/2021 E FINAL EM 30/12/2021.
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS TRÊS MESES NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.836,85 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER O SEGUINTE: R\$ 11.021,01 (ONZE MIL E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO).
ASSINAM: LUIZA RODRIGUES SOUZA BRASILEIRO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - REPRESENTA A CONTRATANTE, E PELA CONTRATADA LOCALIZA RENT A CAR S/A, REPRESENTADA POR MARCELO ARARIPE DANTAS E MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJEADO,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZA RODRIGUES SOUZA BRASILEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJEADO – TO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 970/2021 MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 047/2021.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A. - CNPJ SOB Nº
16.670.085/0001-55

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, CONSEQUENTEMENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO-TO.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.
VIGÊNCIA: DO DIA 30/09/2021 E FINAL EM 30/12/2021.
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS TRÊS MESES NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.836,85 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER O SEGUINTE: R\$ 11.021,01 (ONZE MIL E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO).

ASSINAM: LEVI LOPES GOMES, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E PELA LOCALIZA RENT A CAR S/A, REPRESENTADA POR MARCELO ARARIPE DANTAS E MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LEVI LOPE GOMES

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO – TO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 970/2021 MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 048/2021.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 186/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO/TO
CONTRATADO: VALDIMAR SEVERINO LIMA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS - CNPJ SOB Nº 36.674.561/0001-13

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, CONSEQUENTEMENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO-TO.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.
VIGÊNCIA: DO DIA 30/09/2021 E FINAL EM 30/12/2021.
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS TRÊS MESES NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.490,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER O SEGUINTE: R\$ 21.754,33 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ASSINAM: LEVI LOPES GOMES, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E PELA CONTRATADA VALDIMAR SEVERINO LIMA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, REPRESENTADA POR VALDIMAR SEVERINO LIMA.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LEVI LOPE GOMES

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO – TO

DECRETO Nº 128/2021/GAB/PREF

LAJEADO/TO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, e dá providências.”.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Lajeado, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, em 12 de outubro de 2021.

Parágrafo único. O dispositivo previsto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes serviços essenciais:

- I – de educação que possui calendário próprio;
- II - de saúde, incluídas todas as unidades;
- III - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social;
- V – demais serviços que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2.º - Recomenda a necessidade de manter intensificados o distanciamento social, com a finalidade de evitar possível quarentena e consequente isolamento de pessoas, tornando de primordial importância os cuidados quanto à circulação de pessoas na zona urbana e rural desta cidade, como medida para o combate à disseminação do novo Coronavírus COVID-19.

Art. 3.º - Determina, ainda, que secretários e chefes de departamentos cuidem da preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, nas respectivas áreas de competência.

Art. 4.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos oito dias do mês de outubro de 2021.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Lajeado

ATO DE DISPENSAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2021

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

DO OBJETO Locação de transporte recreativo com dois vagões com 18 metros de comprimento, equipado com sonorização e com capacidade de transportar até 140 crianças. O projeto tem como finalidade fazer a festa da alegria proporcionando algumas horas de lazer e alegria para as crianças o evento acontecerá no dia 09 de outubro de 2021 na PRAÇA DAS CRIANÇAS KELSON ADRYAN GARCIA TAVARES, localizado na avenida Sergio Nogueira e no dia 16 de outubro de 2021 no ANEXO II DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na comunidade Pedreira. Em favor da empresa: A2 ENTRETERIMENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 37.865.410/0001-05, localizada na Rua Tia Dica, QD 25,

Lote 16, s/n, Setor Aeroporto, Lajeado -TO, CEP 77645-000.pelo valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação de Nº 194/2021.

Publica-se.

Lajeado-TO, 08 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1051/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº193 /2021

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao "Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Aquisição de refrigerantes e picolés diversos para distribuição no dia das crianças. O projeto tem como finalidade fazer a festa da alegria proporcionando algumas horas de lazer e alegria para as crianças. Em favor da empresa THYARA KELLYS DO NASCIMENTO VIANA 60282388303, inscrita no CNPJ Nº 43.589.078/0001-04, localizada na Rua Joao Vieira Maciel Quadra 18; Lote 08 s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.645-000 Lajeado-TO.

DO VALOR: O valor total dessa aquisição é de R\$ 5.196,00(Cinco mil, cento e noventa e seis reais) que será pago em 01 (Uma) parcela.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação de Nº 192/2021.

Publica-se.

Lajeado-TO, 08 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1052/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2021

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária;

justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao "Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em aluguel de brinquedos infláveis, locação de carrinho de algodão doce, pipocas e apresentações arte cênicas, para realização de atividades alusivas ao dia das crianças que acontecerá no dia 09 de outubro de 2021 a partir das 16:00 horas na PRAÇA DAS CRIANÇAS KELSON ADRYAN GARCIA TAVARES, localizado na avenida Sergio Nogueira, e no 16 de outubro de 2021 a partir das 16:00 horas no anexo II da Prefeitura Municipal localizado na comunidade Pedreira .Em favor da empresa THYARA KELLYS DO NASCIMENTO VIANA 60282388303, inscrita no CNPJ Nº 43.589.078/0001-04, localizada na Rua Joao Vieira Maciel Quadra 18; Lote 08 s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.645-000 Lajeado-TO.

DO VALOR: O valor total dessa aquisição é de R\$ 5.196,00(Cinco mil, cento e noventa e seis reais) que será pago em 01 (Uma) parcela.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação de Nº 193/2021.

Publica-se.

Lajeado-TO, 08 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

